



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 756/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **ROBERSON DIBAX**, aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: MELHORAMENTO VEGETAL E PROPAGAÇÃO DE PLANTAS**, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Laranjeiras do Sul em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor José Ângelo Nogueira de Menezes Júnior, Portaria nº 754/GR/UFFS/2012 de 20 de julho de 2012, publicada no DOU de 23 de julho de 2012, seção 2, página 16, no código de vaga: 896123.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó - SC, 23 de julho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 142 de 24, 07, 12  
Seção nº 2 Página 16